

01
D

Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018.

CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ n° 08.092.437/0001-04 sediada em Rua da Piçarreira, 03 – Bairro Paruá – Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65272-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilândia Costa, portadora da CI sob n° 192612820013-GEJUSPC/MA e do CPF N° 023.084.783-81, declara sob as penalidades cabíveis:

1. Que todas as informações documentais e técnicas oferecidas pela Comissão Permanente de Licitação/Secretaria Municipal de Educação de Santa Luzia do Paruá são verdadeiras;
2. Que cumpriu plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.
3. Que recebeu todas as informações necessárias para participar do certame inclusive as condições locais, e concorda com os termos do Edital e seus anexos;
4. Que não está impedida de licitar com o poder público por ter sido apenas com declaração de inidoneidade, por qualquer ente da Administração Pública, cujos efeitos se encontram pendentes ou sem que tenha sido reabilitado perante a autoridade que publicou a penalidade, ou
5. Que inexistem fatos supervenientes impeditivos de sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, na forma do § 2º do artigo 32 da Lei n° 8.666/93.
6. Que recebeu da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, o Edital, e em mídia, contendo cópia de todos os documentos necessários ao cumprimento do objeto desta TOMADA DE PREÇOS.
7. Que esta proposta constituirá um compromisso de nossa parte.

Por ser expressão da verdade.

Santa Luzia do Paruá/MA, 20 de fevereiro de 2018.



Marilândia Costa
MARILÂNDIA COSTA
Sócio-Proprietária
RG: 192612820013-GEJUSPC/MA
CPF: 023.084.783-81

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

Referente: TOMADA DE PREÇOS N° 004/2018.

CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ n° 08.092.437/0001-04 sediada em Rua da Piçarreira, 03 – Bairro Paruá – Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65272-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilândia Costa, portadora da CI sob n° 192612820013-GEJUSPC/MA e do CPF N° 023.084.783-81, **DECLARA** para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Santa Luzia do Paruá/Ma, 20 de fevereiro de 2018.

6º TABELIONATO

Marilândia Costa

MARILANDIA COSTA
Sócio-Proprietária
RG: 192612820013-GEJUSPC/MA
CPF: 023.084.783-81

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

Pelo presente a empresa **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.092.437/0001-04 sediada em Rua da Piçarreira, 03 – Bairro Paruá – Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65272-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilândia Costa, portadora da CI sob nº 192612820013-GEJUSPC/MA e do CPF Nº 023.084.783-81, **DECLARA** em atendimento à condição prevista no item 7.3 do Edital da Licitação Tomada de Preços nº 004/2018 que o(a) Sr(a) **CHEBL MIKHAEL TANIOS NETO.**, CPF: 056.678.173-57 e inscrito no CREA Registro Nacional nº 111576870-0 é nosso indicado como Responsável Técnico para acompanhar a execução da obra, objeto da licitação em apreço.

Santa Luzia do Paruá/Ma, 20 de fevereiro de 2018.

[Handwritten signature]

6º TABELIONATO

Marilândia Costa

MARILANDIA COSTA
Sócio-Proprietária
RG: 192612820013-GEJUSPC/MA
CPF: 023.084.783-81

6º TABELIONATO

Chebl Mikhael Tanios Neto

CHEBL MIKHAEL TANIOS NETO
ENGENHEIRO CIVIL
Registro Nacional nº 111576870-0/MA

[Handwritten signature]

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
RECONHECIMENTO DE FIRMAS
Cadastrado em: São Luís/MA - CEP: 65.055-210 - Telefone: (99) 315.5006
Reconheço por semelhança a firma de MARILANDIA COSTA

6º TABELIONATO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
800030064946

Emol: R\$ 3,70 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30
Dou fe. Em testemunho da verdade
São Luís-MA, 20/02/2018 14:56
Candida - Jornism Brandão - Escrevente Autorizada



04


TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018

TERMO DE VISTORIA

Atestamos, para os devidos fins, nos termos do EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2018, que a Empresa **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME**, CNPJ nº 08.092.437/0001-04 sediada em Rua da Piçarreira, 03 – Bairro Paruá – Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65252-000 por intermédio de seu responsável técnico o eng.º Sr. CHEBL MIKHAEL TANIOS NETO., CPF: 056.678.173-57 e inscrito no CREA Registro Nacional nº 111576870-0, efetuou vistoria técnica aos locais onde possivelmente serão solicitados os serviços referente à Pavimentação de Vias Asfálticas de Vias Urbanas no município, objeto da **Tomada de Preços nº 004/2018**, neste município de Santa Luzia do Paruá – MA, no dia 16 de fevereiro de 2018.

Nessa visita a empresa, por meio de seus responsáveis técnicos, tomou ciência das condições atuais do terreno, suas instalações, das obras e serviços a serem realizados.

Santa Luzia do Paruá/MA, 16 de fevereiro de 2018.


Juraci B. Ribeiro Junior
Engenheiro Civil
CREA 78870-MA

Assinatura do representante da prefeitura

05
D

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

Referente: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018.

CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME, CNPJ nº 08.092.437/0001-04 sediada em Rua da Piçarreira, 03 – Bairro Paruá – Santa Luzia do Paruá/MA, CEP: 65272-000, por intermédio de seu representante legal a Sra. Marilândia Costa, portadora da CI sob nº 192612820013-GEJUSPC/MA e do CPF Nº 023.084.783-81, **DECLARA** sob as penas de sanções administrativas cabíveis e sob penas da Lei, nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da referida lei.

DECLARA, ainda, que pretende exercer o direito de preferência no critério de desempate, com relação ao julgamento das propostas de preços, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006.

Santa Luzia do Paruá/Ma, 20 de fevereiro de 2018.

6º TABELIONATO

Marilândia Costa

MARILANDIA COSTA

Sócio-Proprietária

RG: 192612820013-GEJUSPC/MA

CPF: 023.084.783-81

[Handwritten signature]



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CORDEIRO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI - ME

06
D

07

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME				
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA				
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 21 6 0005718-3		CNPJ 08.092.437/0001-04		
<u>Titular</u> <u>Nome/CPF</u> MARILANDIA COSTA 023.084.783-81	<u>Administrador</u> Sim	<u>Início do Mandato</u> 01/07/2017	<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX	
<u>Último Arquivamento</u> Data: 24/01/2018 Ato: OFICIO		<u>Situação</u> REGISTRO ATIVO		
<u>Evento (s): PROCURACAO</u>		<u>Status</u> XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX		

17/075414-6
*17075414

SÃO LUÍS - MA, 15 de fevereiro de 2018

Eu,
Conferi e assino.

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL



08
②

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) KEILA PATRICIA DA SILVA CARVALHO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) GENIVALDO NUNES DE CARVALHO		(mãe) MARIA DE FATIMA DA SILVA CARVALHO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 09-10-1986	IDENTIDADE número 026259982003-7	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 015.963.613-28			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) VIA LOCAL DUZENTOS E TREZE			NÚMERO 06
COMPLEMENTO QDA 212	BAIRRO / DISTRITO PARQUE VITORIA	CEP 65065-850	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO JOSE DE RIBAMAR			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL K P DA SILVA CARVALHO			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) AVENIDA A CONJUNTO MANOEL BECKMAN			NÚMERO 04
COMPLEMENTO SALA 09	BAIRRO / DISTRITO BEQUIMÃO	CEP 65061-850	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO SÃO LUIS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) horizontecontabil@superig.com.br
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5241-8/01 Atividades secundárias 5241-8/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPETICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>K.P da Silva Carvalho</i>			
DATA DA ASSINATURA 06-06-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Keila Patricia da Silva Carvalho</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO	CERTIFICADO O REGISTRO EM 22/06/2006 SOB O NÚMERO: 21101477926 Protocolo: 06/020189-4	JUCEMA
<i>Valéria...</i> Julgador Singular do Registro Mercantil Maí. 1636 02.06.2006		K P DA SILVA CARVALHO	
		CLINEU CESAR COELHO FILHO SECRETÁRIO GERAL	Nº A003325

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE DE CAVALCANTE LIMA - Tabelião | Av. Jerônimo de Albuquerque, 619 - Loja 08 - Dalplaza Center
Cohab Anil I - São Luis/MA - CEP 65.051-210 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia confere com o original exibido neste tabelionato, do que dou fe

Emol: R\$ 3,70 FEREC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30

São Luis-MA 19/02/2019

Candida Homem Brandão - Escrevente Autorizada

SELO DE FISCALIZAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
VALIDO PARA AUTENTICAÇÃO
SELO DE AUTENTICAÇÃO
000043240048

Manoel
08

09
[Handwritten Signature]

**TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI.**

[Handwritten Signature]

Pelo presente instrumento KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO, Brasileira, Empresária, Solteira, Nascida em 09/10/1986, Portadora da Cédula de Identidade nº 0262599820037 SSP-MA e do CPF nº.015.963.613-28, Residente e Domiciliada na Via Local Duzentos e Treze, nº 06, Quadra 212, Parque Vitória, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.000-000. Na condição de titular da empresa K P DA SILVA CARVALHO - ME, constituída por requerimento de empresário devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o NIRE nº 21101477926, inscrita no CNPJ Nº 08092437000104, com sede na Avenida A, Conjunto Manoel Beckman, nº 04, Sala 09, Bequimão, CEP: 65061-850, São Luís/MA Resolve transformar a empresa individual em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual, visando adaptação ao Código Civil, regulamentado pelo parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da Lei 10.406/02 de 10/01/2002, com vigência a partir de 11/01/2003, regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**:

Cláusula Primeira: Fica transformada esta Empresa Individual em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, passando a denominação social a ser **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda: O endereço da empresa que era na Avenida A, Conjunto Manoel Beckman, nº 04, Sala 09, Bequimão, CEP: 65061-850, São Luís/MA fica alterado para a Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA.

Cláusula Terceira: O objeto social que era:
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

Passa a ser:

[Handwritten Signature]

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS E COBERTURAS) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quarta: Ingressa na empresa **MARILANDIA COSTA**, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA.

[Handwritten Signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

10
14

Cláusula Quinta: Retira-se da empresa a titular KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO, transferindo de forma onerosa o capital da empresa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil) reais, já integralizado, para a titular ingressante MARILANDIA COSTA.

Parágrafo Único: A titular retirante KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO, declara haver recebido, neste ato, pela venda de seu capital o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) da ingressante MARILANDIA COSTA, já qualificada, outorgando a mesma e a empresa, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Cláusula Sexta: O acervo da empresa individual, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), integralizados em moeda corrente e legal do País, passa a constituir o capital da EIRELI. O capital que é no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), fica aumentado neste ato pela titular ingressante MARILANDIA COSTA para o valor de R\$ 94.000,00 (Noventa e quatro mil reais), cujo aumento é de R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais) integralizados neste ato, em moeda corrente e legal do País.

Cláusula Sétima: A administração da empresa será exercida por MARILANDIA COSTA com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Oitava: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Décima: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Para tanto firma, a seguir, em conjunto Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO.**

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada sob as seguintes cláusulas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME.**

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede estabelecida na Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA.

Cláusula Terceira: O capital será de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objeto social é:

COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS E COBERTURAS) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa será exercida por **MARILANDIA COSTA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

Cláusula Nona: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

12
D


Cláusula Décima: Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como MICROEMPRESA, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer hipótese de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada Lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006, a empresa vai utilizar em seu nome empresarial a expressão "ME".

Cláusula Décima Primeira: Fica eleito o foro de São José de Ribamar/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São José de Ribamar (MA), 01 de julho de 2017.

Marilândia Costa
MARILÂNDIA COSTA




Keila Patrícia da Silva Carvalho
KEILA PATRÍCIA DA SILVA CARVALHO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/08/2017 13:42 SOB Nº 21600057183.
PROTOCOLO: 171134389 DE 16/08/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703205100. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/08/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

13
D

ALTERAÇÃO Nº01 E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Na condição de titular da empresa **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME**, com sede à Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA. Devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n.º 21600057183 e inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ n.º 08092437000104 Resolve, assim, alterar e consolidar o ato constitutivo conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira: O nome empresarial que era **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI-ME** fica alterado para **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**

Cláusula Segunda: O endereço da empresa que era na Estrada da Maioba, nº 09, Quadra A, Saramanta, CEP: 65110-000, São José de Ribamar/MA fica alterado para Rua da Piçarreira, nº 03, Paruá, CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA.

Cláusula Terceira: O objeto social que era:
COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS TELHADOS E COBERTURAS) OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (REVESTIMENTO DE TUBULAÇÕES) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA

- Passa a ser:**
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
 - 2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
 - 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
 - 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
 - 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações)
 - 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e demais partes de edifícios)
 - 4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
2391-5/03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4313-4/00 - Obras de terraplenagem
4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente (revestimento de tubulações)
4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (limpeza de fachadas, construção de telhados, coberturas, chaminés, lareiras, churrasqueiras e demais partes de edifícios)
4679-6/02 - Comércio atacadista de mármore e granitos
4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carvão, quinquilharias agrícolas, sacos de lixo)
4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes, obras de contenção, obras de infra-estrutura)
4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)
4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4120-4/00 - Construção de edifícios

Cláusula Quinta: A empresa iniciou suas atividades em 06/06/2006 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A administração da empresa é exercida por **MARILANDIA COSTA** com os poderes e atribuições de titular, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

Cláusula Sétima: O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Oitava: A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

- 15
D
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
 - 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 - 4679-6/99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
 - 4671-1/00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
 - 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente (carvão, quinquilharias agrícolas, sacos de lixo)
 - 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
 - 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
 - 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes, obras de contenção, obras de infra-estrutura)
 - 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
 - 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
 - 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
 - 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 - 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 - 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
 - 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos
 - 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
 - 6399-2/00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão)
 - 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
 - 4120-4/00 - Construção de edifícios

Cláusula Quarta: Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o ato constitutivo com a seguinte redação:

MARILANDIA COSTA, brasileira, empresária, solteira, nascida em 28/05/1987, portadora do RG nº 192612820013 SSP/MA e do CPF nº 023.084.783-81, residente e domiciliada na Estrada da Maioba, S/N, Apartamento 512, Quadra A, Lote 5, Condomínio Maraville, Maioba, CEP: 65110-000, São José de Ribamar-MA. Resolve consolidar o Ato Constitutivo da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI-ME**

Cláusula Segunda: A empresa tem sua sede estabelecida na Rua da Piçarreira, nº 03, Paruá, CEP: 65272-000 Santa Luzia do Paruá/MA.

Cláusula Terceira: O capital é de R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil reais), totalmente já integralizado, em moeda corrente do País.

Parágrafo único: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

Cláusula Quarta: O objeto social é:

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Cláusula Nona: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Décima: Fica eleito o foro de Santa Luzia do Paruá/MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Santa Luzia do Paruá (MA), 01 de novembro de 2017.

Marilândia Costa ←
MARILÂNDIA COSTA

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
Reconhecimento de Firma
000029639379

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares

4º Ofício de Notariação
Rua Riachuelo-103
São Luis-MA

Francilza Costa Moreira Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lennon Yago Barros Azevedo
Marcela Pelúcio Dominici

Em Teor: *Marilândia Costa*

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2017 18:58 SOB Nº 20171265610.
PROTOCOLO: 171265610 DE 27/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704658000. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/12/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

Handwritten signatures and marks

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
 PIERRE BEARQUE DE CAMARGO - ME - MA - Rua 13 - Jardim do Albuquerque, 619 - Jd. 08 - Duque de Caxias
 Cotab. 8111 - São Luís, MA - CEP: 65.065-210 - Telefone: (98) 3015-8066 - www.tabelionato.net.br

A presente cópia contém com o original exibido neste tabelionato, do que couber.



Emol: R\$ 3,70 FERC: R\$ 0,10 FERR: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30
 São Luís-MA 19/02/2019
 Cancela Flóres Brandão - Escrevente Autorizada

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000043248847

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA ESPECIAL DE POLÍCIA
 INSTITUIÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

MA181208346

Marilândia Costa

ASSISTENTE DO DIRETOR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

019261282001-3

09/03/2009

MARILÂNDIA COSTA

ANTONIO CANDIDO SIERRA COSTA E
 MARILENE COSTA

DATA DE NASCIMENTO: 28/05/1987

NASC. N.11263 FLS. 55V LIV. A-12

023084783-81

VIA-02

LEINº 116 DE 29/08/83

Handwritten signatures and initials:
 - A large signature resembling 'A. Costa' or similar.
 - A signature resembling 'Flóres' or similar.
 - A circular stamp or signature at the bottom right.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.092.437/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006	
NOME EMPRESARIAL CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CORDEIRO COMERCIO & CONSTRUCAO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção 23.91-5-03 - Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DA PICARREIRA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO	
CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO PARUA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO horizontecontabil@superig.com.br		TELEFONE (98) 3254-7474	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **06/12/2017** às **16:48:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

18
D

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

19
[assinatura]

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.092.437/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2006
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R DA PICARREIRA	NÚMERO 03	COMPLEMENTO
-------------------------------	--------------	-------------

CEP 65.272-000	BAIRRO/DISTRITO PARUA	MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUA	UF MA
-------------------	--------------------------	-----------------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO horizontecontabil@superig.com.br	TELEFONE (98) 3254-7474
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2006
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 06/12/2017 às 16:48:04 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

[Assinaturas manuscritas]



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.092.437/0001-04 **Inscrição Estadual:** 12.537609-0
Razão Social: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: RUA DA PICARREIRA
Número: 3 **Complemento:**
Bairro: PARUA
Município: SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA
CEP: 65272000 **DDD:** **Telefone:** 32587474

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4299599	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4329199	OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4399199	SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4671100	COMÉRCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
4679602	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁRMORES E GRANITOS
4679699	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4744099	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
2330302	FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO
4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
5229002	SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
6399200	OUTRAS ATIVIDADES DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
8211300	SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
8230001	SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
2391503	APARELHAMENTO DE PLACAS E EXECUÇÃO DE TRABALHOS EM MÁRMORE, GRANITO, ARDÓSIA E OUTRAS PEDRAS
3821100	TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4211102	PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS
4212000	CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 18/08/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (4679699), 01/10/2010 - (4671100-2391503-4679602-2330302), 01/12/2010 - (6399200),

EFD a partir de:

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/02/2018



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME
CNPJ: 08.092.437/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:55:55 do dia 06/12/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/06/2018.

Código de controle da certidão: **6B79.533B.0042.FBF2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 089993/17

Data da

16/11/2017 17:12:36

Inscrição Estadual: 125376090

CPF/CNPJ: 08092437000104

Razão Social: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: RUA DA PICARREIRA, 3 CEP: 65272000

Telefone: (98)32587474

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2017 15:59:06



23
[Handwritten mark]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 060270/17

Data da

16/11/2017 17:13:10

Inscrição Estadual: 125376090

CPF/CNPJ:08092437000104

Razão Social: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI

Endereço: RUA DA PICARREIRA, 3 CEP: 65272000

Telefone: (98)32587474

Município: SANTA LUZIA DO PARUA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 16/03/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 06/12/2017 16:00:13



Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
 CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
 SECRETARIA MUN. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO
 IMOBILIÁRIO - SEMREC

24

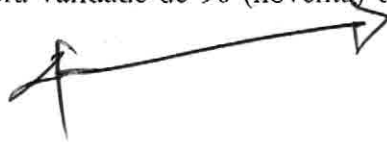
PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANTA LUZIA DO PARUÁ
 CNPJ: 12.511.093/0001-06
 SEMREC
 Secretaria Municipal da Receita e
 do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO Nº 0255/17

REQUERENTE: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI -ME
 CNPJ /CPF Nº. 08.092.437/0001-04
 ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, Nº 04, PARUÁ
 MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve à Fazenda Pública municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.



Santa Luzia do Paruá, MA, 08 de Dezembro de 2017.

Alexandro Durans Silva
 Sec. Mun. da Rec. e do Patrimônio
 Público Imobiliário
 Port. nº 016/2017-GP

Alexandro Durans Silva
 SEC. MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICOIMOBILIÁRIO



CERTIDÃO
 Certifico que a presente cópia é autêntica e está conforme com o original existente e Dou F. Santa Luzia do Paruá, 08 de Dezembro de 2017.



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 12.511.093/0001-06
SECRETARIA MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO IMOBILIÁRIO - SEMREC

25
D

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06
Secretaria Municipal da Receita e
do Patrimônio Público Imobiliário

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA Nº 014/18

REQUERENTE: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME- ME
CNPJ /CPF: 08.092.437/0001-04
ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, Nº 03 – PARUÁ
MUNICÍPIO/ESTADO: SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

A presente certidão terá validade de 90 (noventa) dias, a contar na data de sua expedição.

Santa Luzia do Paruá-MA, 20 de Fevereiro de 2018.

Alexandro Durans Silva
Sec. Mun. da Rec. e do Patrimônio
Público Imobiliário
Port. nº 016/2017-CP
Alexandro Durans Silva

SEC. MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

DIFERENCIADO ORIGINAL
Comissão Permanente de Licitação
CPL



26
[Handwritten mark]

PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SANTA LUZIA DO PARUÁ
 CNPJ: 12.511.093/0001-06
 SEMREC
 Secretaria Municipal de Receita e
 do Patrimônio Público Imobiliário

ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE PROTOCOLO 091

EXERCÍCIO 2018

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 056

CONTRIBUINTE: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME

NOME FANTASIA: CORDEIRO COMERCIO & CONSTRUÇÃO

CNPJ/CPF: 08.092.437/0001-04

ENDEREÇO: RUA DA PIÇARREIRA, Nº 03-PARUÁ

ATIVIDADE PRINCIPAL: CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.

ATIVIDADE SECUNDÁRIA: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUÇÃO.

PAGOU A QUANTIA DE: R\$ 200,10 (DUZENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS)

Pelo documento de arrecadação datado de 20/02//2018, referente a Taxas de Licenças e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Luzia do Paruá, Lei nº 321/11 de 30/12/2011.

Santa Luzia do Paruá - MA, 20 de Fevereiro de 2018

Alexandro Durans Silva
 Sec. Mun. da Rec. e do Patrimônio
 Imobiliário
 CNPJ nº 12.511.093/0001-06

[Handwritten signature of Alexandro Durans Silva]

Alexandro Durans Silva
 SEC. MUN. DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

[Handwritten signature]

ATENÇÃO
 PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL BEM VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA E DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Comissão Permanente de Licitação
 CPL

[Handwritten signatures]



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08092437/0001-04
Razão Social: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME
Nome Fantasia: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO
Endereço: RUA DA PICARREIRA 03 S 09 / PARUA / SANTA LUZIA DO PARUA /
MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/01/2018 a 27/02/2018

Certificação Número: 2018012916250987053388

Informação obtida em 15/02/2018, às 12:33:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 08.092.437/0001-04

Certidão nº: 141395201/2017

Expedição: 06/12/2017, às 17:01:12

Validade: 03/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CORDEIRO GRANITO MADEIRAS E CONSTRUCAO EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.092.437/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

29
D

TERMO DE ABERTURA

Contem este LIVRO DIARIO N°. 01, 14 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do N°. 1 a 14 que servira para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado:

Empresa.....: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME
Endereço.....: RUA DA PICARREIRA, 03, PARUA, SANTA LUZIA DO PARUÁ, MA, 65.272-000
CNPJ.....: 08.092.437/0001-04
Órgão de Inscrição...:JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
N°. da Inscrição.....: 21 6 0005718-3, em 22/06/2006

Santa Luzia do Paruá/MA, 01 de janeiro de 2017

Marilândia Costa
MARILÂNDIA COSTA
TITULAR

José Inácio Cantanhede Silva Julio
José Inácio Cantanhede Silva Julio
CRC/MA 10894
Contador

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEIRO HENRIQUE DE CAMALIANTE LIMA - Tabelião MA - Inscrição de Atividade Profissional nº 10.148.000-00 - OAB/MA - Inscrição nº 10.148.000-00
Cidade: São Luís - MA - CEP: 65.052-210 - Telefone: (98) 3115-8006 - www.tabelionato108.br

Sebo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
880843248045

Emol: R\$ 5,70 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30
São Luis-MA 19/02/2018
Candida Chappem Brandão - Escrevente Autorizada

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 16/000766-1
Este presente livro diário, por mim examinado e conferido, apresenta conformidade com a legislação em vigor em sua abertura e funcionamento.

SÃO LUIS
19/02/18

LILIAN THERESA RODRIGUES M...
SECRETÁRIO GERAL

AG-060.921



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais)

CNPJ: 08.092.437/0001-04

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

NIRE: 21600057183

END: Rua da Piçarreira

COMPLEM.: N° 03

BAIRRO: Paruá

CEP: 65272-000

MUNICIPIO: Santa Luzia do Paruá

UF: MA

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

ATIVO

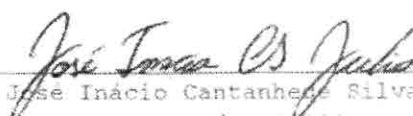
ATIVO TOTAL	1.178.491,06
ATIVO CIRCULANTE	617.276,09
Disponível	307.912,80
- Caixa	304.303,59
- Banco Conta Movimento	3.609,21
Realizável a Curto Prazo	309.363,29
- Clientes a Receber	248.010,32
- Estoque	61.352,97
ATIVO NÃO CIRCULANTE	561.214,97
Imobilizados	561.214,97
- Bens e Direitos em Uso	660.252,90
(-) Depreciação e Amortização	(99.037,94)



MARILÂNDIA COSTA

CPE: 023.084.783-81

Titular



José Inácio Cantanhede Silva Julio

CRC/MA 10894

Contador

CERTIFICADO REGISTRO EM 17/02/2018 14:48 SOB Nº 20180071637.
 PROTOCOLO: 180071637 DE 17/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800529087. NIRE: 21600057183.
 CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça

SECRETÁRIA GERAL

SÃO LUÍS, 17/02/2018

www.empresafacil.ma.gov.br

31
D

BALANÇO PATRIMONIAL (Valores em Reais) CNPJ: 08.092.437/0001-04
 EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME NIRE: 21600057183
 END: Rua da Piçarreira COMPLEM.: N° 03
 BAIRRO: Paruá CEP: 65272-000
 MUNICIPIO: Santa Luzia do Paruá UF: MA PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

PASSIVO

PASSIVO TOTAL	1.178.491,06
PASSIVO CIRCULANTE	208.908,05
Exigível a Curto Prazo	208.908,05
- Fornecedores	63.882,62
- Obrigações Trabalhistas	3.434,51
- Encargos Sociais a Recolher	1.212,38
- Tributos s/ Receita a Recolher	140.378,54
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	969.583,02
Capital Social	94.000,00
- Capital Integralizado	94.000,00
Reservas de Lucros	490.837,79
Lucros e Prejuízos Acumulados	384.745,23
- Lucro Acumulados	384.745,23

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, estando de acordo com a documentação enviada à contabilidade, somando em seu Ativo e em seu Passivo a quantia de R\$ 1.178.491,06 (um milhão cento e setenta e oito mil quatrocentos e noventa e um reais e seis centavos)

Santa Luzia do Paruá/MA, 31 de dezembro de 2017

Marilândia Costa

MARILÂNDIA COSTA

CPF: 023.084.783-81

Titular

José Inácio Cantanhede Silva Julio

José Inácio Cantanhede Silva Julio

CRC/MA 10894

Contador

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/02/2018 14:48 SOB Nº 20180071637.
 PROTOCOLO 180071637 DE 17/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11800529087. NIRE: 21600057183.
 CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA GERAL
 SÃO LUÍS, 17/02/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

32
D

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CNPJ: 08.092.437/0001-04

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI ME

NIRE: 21600057183

END: Rua da Piçarreira

COMPLEM.:

Nº 03

BAIRRO: Paruá

CEP: 65061-850

MUNICIPIO: Santa Luzia do Paruá

UF: MA

PERÍODO: 01/01/2017 A 31/12/2017

	Valores em R\$
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	2.832.983,03
Vendas de Mercadorias	515.410,05
Prestação de Serviços	2.317.572,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(421.135,62)
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Vendas	(42.675,95)
Impostos e Contribuições Incidentes sobre Prest.de Serv.	(378.459,67)
(=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	2.411.847,41
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS	(1.538.129,50)
Custos das Mercadorias Vendidas (CMV)	(313.523,93)
Custos dos Serviços Prestados (CSP)	(1.224.605,56)
(=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	873.717,91
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	(484.258,18)
Despesas com Vendas	(37.779,56)
Despesas com Prestação de Serviços	(366.871,80)
Despesas Administrativas	(79.606,82)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(4.714,51)
Despesas Financeiras	(1.036,45)
(+) Receitas Financeiras	5.750,96
(=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	384.745,23

Reconhecemos a existência da presente Demonstração do Resultado do Exercício

Santa Luzia do Paruá/MA, 31 de dezembro de 2017

MARILÂNDIA COSTA
CPF: 023.084.783-81
TitularJosé Inácio Cantanhede Silva Julio
CRC/MA 10894
Contador

JUCEMA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/02/2018 14:48 SOB Nº 20180071637.
PROTOCOLO 180071637 DE 17/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800529087. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - MELilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2018
www.empresaacil.ma.gov.br

INDICES

EMPRESA: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME
ENDEREÇO RUA DA PICARREIRA, 03, PARUA, SANTA LUZIA DO PARUÁ, MA, CEP: 65.272-000
CNPJ: 08.092.437/0001-04
NIRE: 21 6 0005718-3

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG			
ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$ 617.276,09	=
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 208.908,05	= 2,95

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC			
ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 617.276,09	=
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 208.908,05	= 2,95

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG			
ATIVO TOTAL	=	R\$ 1.178.491,06	=
PASSIVO CIRCULANTE + EXGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 208.908,05	= 5,64

INDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS			
ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	=	R\$ 555.923,12	=
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 208.908,05	= 2,66

INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA - ILI			
DISPONIVEL	=	R\$ 307.912,80	=
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 208.908,05	= 1,47

Santa Luzia do Paruá/MA, 31 de dezembro de 2017

Marilândia Costa

MARILANDIA COSTA
CPF: 023.084.783-81
Titular

José Inácio Cantanhede Silva Júlio

José Inácio Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 10894-O

Plano
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

CERTIFICADO REGISTRO EM 17/02/2018 14:48 SOB Nº 20180071637.
PROTOCOLO: 180071637 DE 17/02/2018. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800529087. NIRE: 21600057183.
CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten signature]

34
D

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contem este LIVRO DIARIO N°. 01, 14 folhas numeradas seguidamente por sistema de processamento de dados, do N°. 1 a 14 que serviu para o lançamento das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo identificado, realizadas de 01/01/2017 a 31/12/2017:

Empresa.....: CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI - ME
Endereço.....: RUA DA PICARREIRA, 03, PARUA, SANTA LUZIA DO PARUÁ, MA, 65.272-000
CNPJ.....: 08.092.437/0001-04
Órgão de Inscrição...: JUCEMA - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
N°. da Inscrição.....: 21 6 0005718-3, em 22/06/2006

Santa Luzia do Paruá/MA, 31 de dezembro de 2017

Marilândia Costa
MARILÂNDIA COSTA
TITULAR

José Inácio Cantanhede Silva Julio
José Inácio Cantanhede Silva Julio
CRC/MA 10884
Contador

6º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO LUIS
PEDRO HENRIQUE COSTA ALCANTE LIMA - Tabelião Av. Maranhão do Alagoas nº 115 - Centro - São Luís - Maranhão - CEP: 65.051-210 - Telefone: (98) 3015-6006 - www.6tab.tabelionos.com.br
A presente cópia confere com o original exibido neste Tabelionato, do que couber.

Saldo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043248842

Emol. R\$ 3,70 FERC. R\$ 0,10 FERJ. R\$ 0,50 Total: R\$ 4,30
São Luís-MA 12/02/2018
Candida Moutim Brandão - Escrevente Autorizada

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Autenticação 16/000765-1
Este presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, atesta a conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento

SÃO LUIS
12/02/18

LILIAN THERESA RODRIGUES MACHADO
SECRETÁRIA GERAL

Nº AG 060.922

[Handwritten signatures and stamps]



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2018/00000725

Nome: JOSÉ INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO CPF: 009.846.453-14

CRC/UF n.º MA-010894/O Categoria: CONTADOR

Validade: 20.05.2018

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 009.846.453-14 Controle : 4186.3921.5708.7330



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... :	JOSÉ INÁCIO CANTANHEDE SILVA JULIO
REGISTRO..... :	MA-010894/O-5
CATEGORIA..... :	CONTADOR
CPF..... :	009.846.453-14

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 19.02.2018 as 09:36:46.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 81888.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



CERTIDÃO ÚNICA DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS

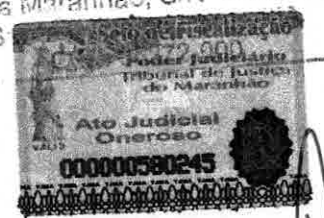
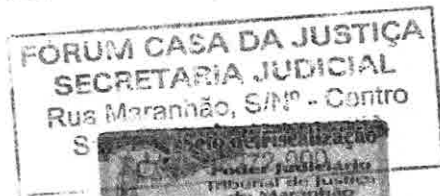
USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Comércio, Fazenda Pública, Família, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial, Insolvência Civil, Sucessão, Inventário, Interdição, Tutela, Curatela, Ausência e Criminal**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até o dia 16 de fevereiro do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** contra. **CORDEIRO COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI-ME**, CNPJ: 08.092.437/0001-04, residente e domiciliado na Rua da Piçarreira, 03, Parua, nesta cidade., **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no Termo Judiciário de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum Casa da Justiça, nesta cidade de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão. Eu, Lucinéia Aguiar da Silva, consultei e digitei. E eu, **WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA**, Secretário Judicial, subscrevo e assino. Santa Luzia do Paruá/MA, 16 de fevereiro de 2018.

WEDENE CARLOS DE OLIVEIRA
Secretário Judicial



CERTIDÃO
Certifico que a presente cópia é autêntica, está conforme com o original, confere a Doutrina e a Lei.

Santa Luzia do Paruá, 16 de fevereiro de 2018.



OBSERVAÇÃO:
O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA